

**Ministério da Fazenda****Receita Federal****Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos****RETIFICAÇÃO**

A União, por intermédio da ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS (ALF/STS), observado o que se decidiu no processo nº 10120.005046/1218-11, vem RETIFICAR o EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 01/2018 publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 148 a 150 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.1.1 – **43 (quarenta e três) vagas** serão destinadas à área de quantificação de mercadorias a granel sólido, líquido ou gasoso e serão preenchidas por engenheiros de qualquer modalidade;

LEIA-SE:

2.1.1 – **43 (quarenta e três) vagas** serão destinadas à área de quantificação de mercadorias a granel sólido, líquido ou gasoso e serão preenchidas por engenheiros de qualquer modalidade e/ou profissionais de nível superior com comprovada formação técnico/profissional nesta área;

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

Delegado da ALF/STS



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por SILVIO LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA em 21/12/2018 15:06:00.

Documento autenticado digitalmente por SILVIO LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA em 21/12/2018.

Documento assinado digitalmente por: CLEITON ALVES DOS SANTOS JOAO SIMOES em 21/12/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA em 21/12/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.1218.16462.817C

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BD5C827A231E07F9259CB1C04797BF902E2B649C55D753C17AD34EA4749448E0**